

GABINETE DO VEREADOR PLÍNIO VALÉRIO

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

PROJETO DE LEI Nº 306 /2017, de autoria do Vereador Rosinaldo Ferreira da Silva, que **DISPÕE** sobre a criação e implantação do programa de Olho nas Crianças com a finalidade de fiscalizar e acompanhar o crescimento educacional, físico e psicológico de crianças e adolescentes no município de Manaus, voltado a Famílias carentes que sejam beneficiárias de Benefícios de programas Sociais ou Obras Assistenciais.

PARECER

O Projeto em tela encontra-se respaldado juridicamente no art. 8º e art. 58º da LOMAN:

Art. 8º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 58º - " A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei".

Essa propositura não atenta contra o ordenamento legal brasileiro. Não encontramos qualquer impedimento jurídico, portanto o nosso **Parecer é Favorável** à tramitação da mesma.

Manaus, 14 de março de 2018.



Plínio Valério
Vereador / PSDB